



Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer
do Distrito Federal



PORTARIA Nº 179, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, e em observância ao disposto no item 6.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2020 e baseado nas análises da Comissão de Seleção, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, que tem por objetivo a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, executar projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas do Gama, Santa Maria e Planaltina.

Art. 2º A classificação das propostas foram realizadas conforme o Anexo III do Edital nº 02/2020, que dispõe da metodologia de avaliação, e estão dispostas em ordem decrescente de classificação, conforme apresentado a seguir:

ENTIDADES	CLASSIFICAÇÃO
IBRES	1º LUGAR
FAC	2º LUGAR
IDECACE	3º LUGAR
RENASCER	4º LUGAR
IECAP	DESCLASSIFICADA
ORIENS	DESCLASSIFICADA

Art. 3º As avaliações da Comissão de Seleção serão disponibilizadas no site da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal no seguinte endereço eletrônico: <http://www.esporte.df.gov.br>. Art. 3º De acordo com o item 12.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2020, os proponentes têm 5 (cinco) dias para apresentação de recurso a este resultado preliminar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA LEÃO